



PORTARIA n.º 031/2026, de 26 de maio de 2026

“Prorrogação da validade da Identidade Tradicionalista dos narradores credenciados e aptos a ao exercício da função, até o dia 21/04/2027.”

DAVI FRANCISCO PRAZERES JUNIOR, Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina – MTG/SC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 55, XVIII, do Estatuto Social do MTG/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade da das Identidades Tradicionalistas – IT's, exclusivamente, dos narradores credenciados e aptos ao exercício de suas funções até o dia 21/04/2027.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o Art. 1º não isenta o narrador, credenciado e apto, do cumprimento das demais obrigações constantes no Regulamento Campeiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina – MTG/SC e no Regulamento Interno da Comissão de Narradores para a manutenção de sua condição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 21/04/2027.

Lages (SC), 26 de maio de 2026

DAVI FRANCISCO PRAZERES JUNIOR

PRESIDENTE DO MTG/SC

De acordo: